

RESOLUÇÃO CONSEPE 1/2019

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 1/2019 – Processo CONSEPE 1/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de Medicina Veterinária, modalidade de ensino presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 280 vagas anuais, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente